



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 343 / 23

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	32-9 SO,
realizada em	21/11/23
SEM	adendo
Presidente	

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Capacitação Terceiro Setor

Ref: 044/2023

Bertioga, 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de assegurarmos as eficiência e agilidade em todo processo que envolve a questão das Emendas Impositivas indicadas por estes vereadores é que solicito ao Poder Executivo Municipal que promova a capacitação das instituições do terceiro setor, a fim de padronizar e fortalecer as capacidades administrativas e técnicas, tornando-as aptas a receber transferências de recursos, emendas impositivas e de atos correlatos.

g



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A capacitação dessas entidades é fundamental para garantir que os recursos alocados sejam utilizados de forma eficiente e transparente, beneficiando a comunidade e fortalecendo o desenvolvimento local. Dessa forma, solicito que sejam providenciados programas de treinamento e capacitação para as equipes administrativas e técnicas dessas instituições, de modo a aprimorar suas habilidades de gestão e prestação de contas.

Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento do terceiro setor em nossa cidade, promovendo um ambiente mais propício à realização de projetos sociais e comunitários de impacto positivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para todas Entidades Civis do Terceiro Setor (Associações, Fundações e Institutos).


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Monata da Silva Barreiro
Vereadora

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente